



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/302.204-4	RSN1913258216	22/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
819.449.340-49	GLAUBER STEDILE DA SILVA



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5108369 em 12/08/2019 da Empresa ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA., Nire 43207806778 e protocolo 193022044 - 22/07/2019. Autenticação: DBBB89365CE45ECD97ADB167BE247C88C46157. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/302.204-4 e o código de segurança R69L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8

ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, GLAUBER STEDILE DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 19 de março de 1984, portador da Carteira de Identidade nº 2085868467, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 819.449.340-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, à Avenida Panamericana, nº 972 – AP. 306 – Bairro Jardim Lindoia – CEP 91.050-000 e REGIS STEDILE DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05 de Junho de 1988, portador da carteira de identidade nº 3095614024, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 024.615.140-46, residente e domiciliado em Porto Alegre–RS, na Rua Comendador Albino Cunha, nº 53, AP. 305 - CEP 91.040-040, sócios representando a totalidade do capital social da empresa ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA., com sede social em Porto Alegre – RS, à Rua Augusto Attilio Giordani, nº 191 Bairro Parque São Sebastião – CEP 91060-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.226.948/0001-65, com seus atos constitutivos datados de 01 de maio de 2.015, devidamente arquivados na MM. Junta Comercial do Estado sob nº 43207806778, na data de 15 de junho de 2.015, havendo uma única alteração de contrato social, na data de 01 de julho de 2.015, arquivada sob nº 4150276, na data de 14 de julho de 2.015, resolvem através do presente instrumento, novamente alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- a) Proceder no aumento do capital social da empresa para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional nesta data, desta maneira ficando assim distribuído:

NOME	COTAS	VALOR
GLAUBER STEDILE DA SILVA	96.000	R\$ 96.000,00
REGIS STEDILE DA SILVA	4.000	R\$ 4.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

- b) Em função do aumento de capital social, a cláusula 6 e 7 do contrato social passará com a seguinte redação: O capital social totalmente subscrito e integralizado, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), assim distribuído:

NOME	COTAS	VALOR
GLAUBER STEDILE DA SILVA	96.000	R\$ 96.000,00
REGIS STEDILE DA SILVA	4.000	R\$ 4.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00



c) Em função das alterações havidas no contrato social, resolvem os sócios proceder na consolidação do mesmo, que a partir desta data passará a se reger pelas seguintes cláusulas e condições em substituição a qualquer dispositivo societário anterior.

1. A sociedade é limitada, girando sob a denominação social de: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA, usando como nome de fantasia ALLGED.
2. A sede social da empresa será em Porto Alegre/RS, à Rua Augusto Attílio Giordani, nº 191 - Bairro Parque São Sebastião - CEP 91.060-240.
3. A empresa poderá abrir ou fechar filiais ou agências em qualquer ponto do território nacional.
4. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.
5. O objetivo social da empresa será:
 - Locação de: Softwares; de equipamentos de impressão, reprodução, digitalização, transmissão de documentos, computadores, servidores e periféricos de TI.
 - A prestação de serviços de: cópias, impressões, encadernações, digitalização, indexação, captura, certificação digital, workflow, gerenciamento de documentos e armazenamento eletrônico.
 - A prestação de serviços profissionais de TI, outsourcing de impressão, consultoria de softwares e infraestrutura.
 - Comercio atacadista de equipamentos de informática.
6. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital social, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), indivisíveis em relação à sociedade.
7. O capital social da empresa, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	VALOR
GLAUBER STEDILE DA SILVA	96.000	R\$ 96.000,00
REGIS STEDILE DA SILVA	4.000	R\$ 4.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

8. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
9. A sociedade será administrada única e exclusivamente pelo sócio Glauber Stedile da Silva, cabendo a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em operações estranhas, como em abonos ou saques de favor.
10. O sócio que manifestar sua intenção de deixar a sociedade, deverá comunicar por escrito ao outro, dando o prazo de cento e oitenta dias para sua aquisição ou preferência na indicação de novo sócio.
11. O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com seus herdeiros, salvo se os sócios remanescentes optarem por sua dissolução.



12. Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado um Balanço Patrimonial e de Resultados, para fins de distribuição de lucros ou prejuízos, os quais serão distribuídos a cada sócio, e o valor para cada um será conforme deliberação entre ambos por escrito.
13. Em retribuição aos serviços que os sócios prestarem à sociedade, será assegurada uma retirada mensal a título de pró-labore, a qual será fixada entre ambos.
14. Declaram todos os sócios, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
15. Elegem desde já o FORO de Porto Alegre/RS, para dirimir qualquer dúvida, renunciando a qualquer outro.
16. Firmam o presente instrumento em 1 (UMA) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

GLAUBER STEDILE DA SILVA

REGIS STEDILE DA SILVA

TESTEMUNHAS:

JULIANA DROWAL RAJCZUK
CI 7059876651 emitida pela SJTC/RS
CPF/MF 909.589.690-00

PAULO RAJCZUK
CI/SSP/RS
4007085733
CPF/MF 087.892.230-04





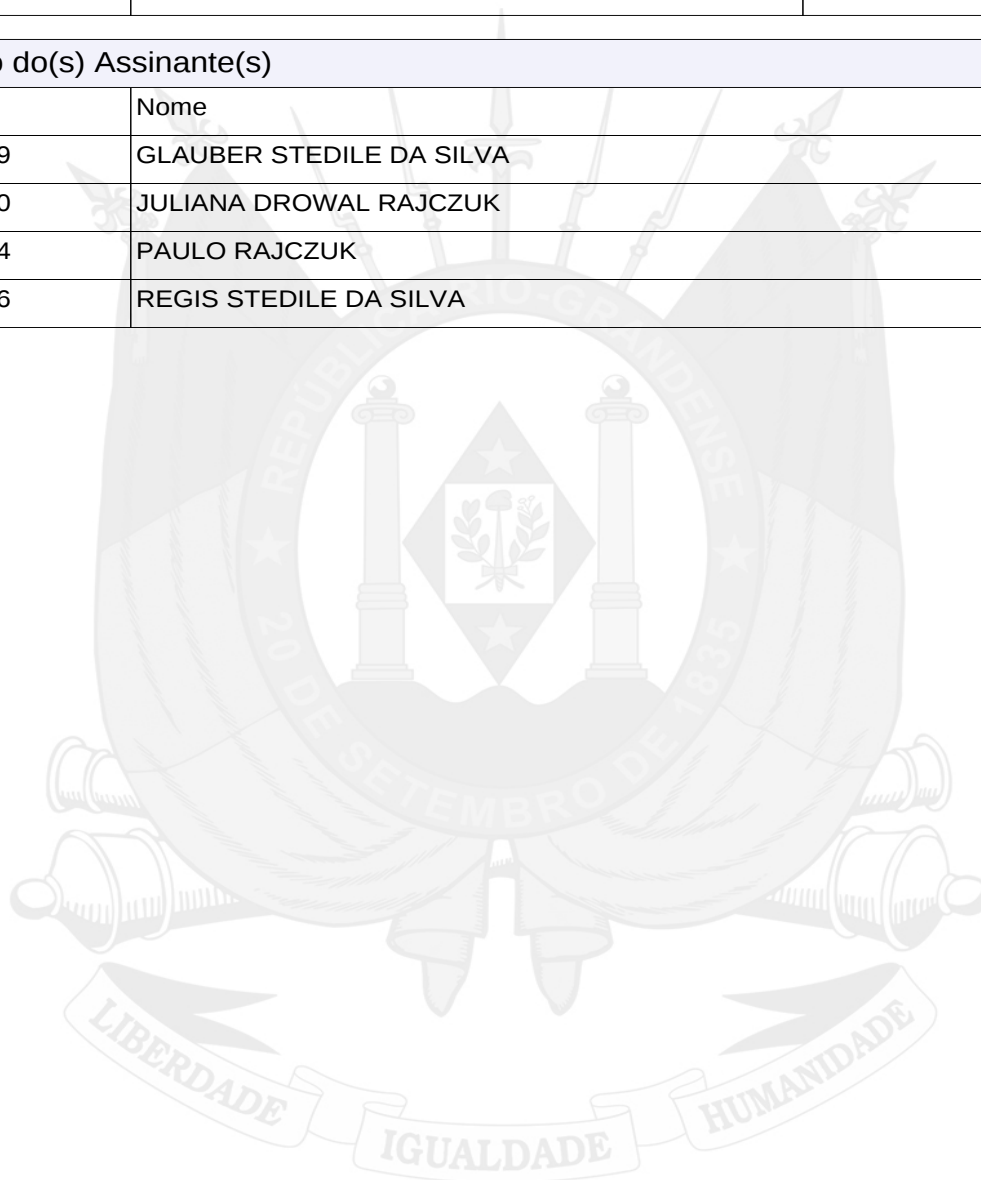
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/302.204-4	RSN1913258216	22/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
819.449.340-49	GLAUBER STEDILE DA SILVA
909.589.690-00	JULIANA DROWAL RAJCZUK
087.892.230-04	PAULO RAJCZUK
024.615.140-46	REGIS STEDILE DA SILVA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA., de nire 4320780677-8 e protocolado sob o número 19/302.204-4 em 22/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5108369, em 12/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
819.449.340-49	GLAUBER STEDILE DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
909.589.690-00	JULIANA DROWAL RAJCZUK
087.892.230-04	PAULO RAJCZUK
024.615.140-46	REGIS STEDILE DA SILVA
819.449.340-49	GLAUBER STEDILE DA SILVA

Porto Alegre. Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



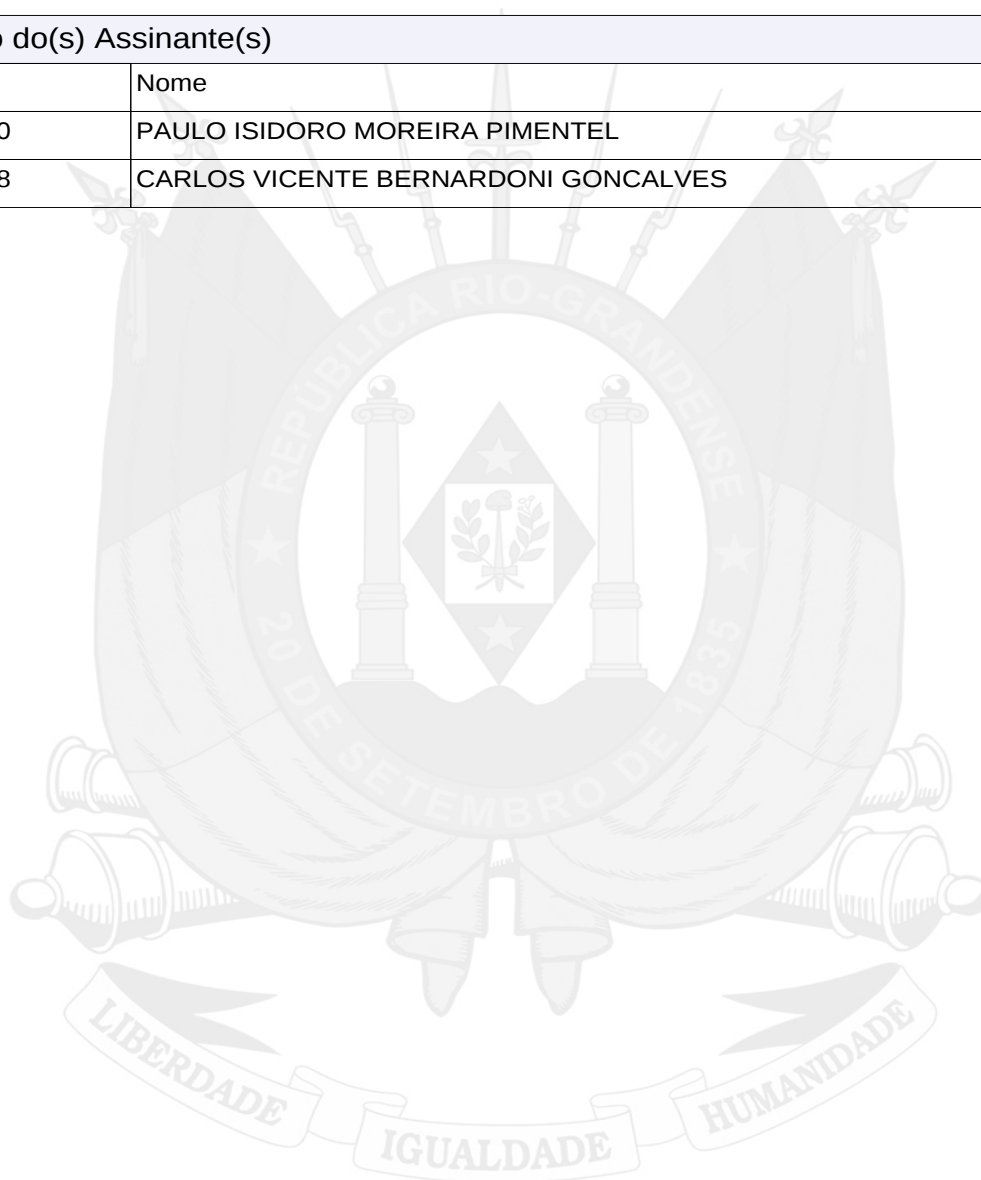


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
761.357.130-00	PAULO ISIDORO MOREIRA PIMENTEL
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5108369 em 12/08/2019 da Empresa ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA., Nire 43207806778 e protocolo 193022044 - 22/07/2019. Autenticação: DBBB89365CE45ECD97ADB167BE247C88C46157. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/302.204-4 e o código de segurança R69L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL